



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1834/2024, DE 24/10/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 021332/2024 de 24/10/2024 (OFÍCIO RH 1567/2024),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a senhora **SIRLENE RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula funcional nº 006987-01, nomeada através do Decreto nº 105/2005, **em face de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo INSS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia **1º/10/2024.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

